

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

*Concede Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao Senhor **Lusmar Martins da Silva.***

A Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao Senhor Lusmar Martins da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapagipe-MG, especialmente por sua notável contribuição ao empreendedorismo e desenvolvimento econômico de Itapagipe-MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 16 de abril de 2019.

vereador **Sivaldo Roberto Barbosa**
Presidente

vereador **Idivaldo Andretta**
Vice-presidente

vereador **José Lucas Ferreira Filho**
Secretário

O Sr. Lusmar escolheu nossa querida Itapagipe para abrir seu empreendimento no ano de 1987. O "Casa de Carnes Rio Grande", como era popularmente conhecido, foi instalado em Itapagipe, onde esta até a presente data.

No ano de 1997, o "Lusmar" conheceu a doutrina do espiritismo onde passou a militar no meio assistencial, trabalhou como voluntario no departamento da Casa da Sopa, prestando estes serviços voluntario até a presente data em dúvida, a escolha pelo nosso município para investir no empreendedorismo, gerando empregos e contribuindo com seu desenvolvimento econômico e, ajudando nossa população de forma voluntaria traz-nos uma imensa honra e gratidão.

Assim, torna-se imperioso reconhecer os benefícios que "Lusmar" trouxe para o município e, mais ainda, *mister* reconhecê-lo como filho acolhido pela nossa querida Itapagipe.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 25 de Março de 2019.

vereador **Sivaldo Roberto Barbosa**